



SERVIÇO PÚBLICO FEDERAL  
UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL  
GABINETE DO REITOR

Avenida Fernando Machado, 108-E, Centro, Chapecó-SC, CEP 89802-112, 49 2049-3700  
gabinete@uffs.edu.br, www.uffs.edu.br

**PORTARIA Nº 239/GR/UFGS/2020**

O REITOR DA UNIVERSIDADE FEDERAL DA FRONTEIRA SUL (UFFS), no uso de suas atribuições legais, considerando os Art. 95 e 96-A da LEI Nº 8.112, DE 11 DE DEZEMBRO DE 1990 e a RESOLUÇÃO CONJUNTA Nº 1/CONSUNI CGRAD-CONSUNI CPPG/UFGS/2015, resolve:

**Art. 1º** CONCEDER afastamento à servidora LEONI TEREZINHA ZENEVICZ, Professora do Magistério Superior, SIAPE nº 1939285, sem prejuízo dos vencimentos do cargo, para realizar Pós-Doutorado, na Universidade Federal de Pelotas - Pelotas/Brasil e na Escola Superior de Enfermagem de Coimbra - Coimbra/Portugal, no período de 06/03/2020 a 01/03/2021, Processo nº 23205.003325/2019-61.

**Art. 2º** Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação no Boletim Oficial da UFGS.

Chapecó-SC, 9 de março de 2020.

MARCELO RECKTENVALD  
Reitor